



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Processo: 23263.001774/2026-18

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Canindé

EDITAL Nº 8/2026 GAB-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO - MONITORIA 2026

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da portaria nº 1.212/GABR/reitoria de 26 de fevereiro de 2025, publicada na seção 2 do diário oficial da união em 27 de fevereiro de 2025, torna o público o resultado preliminar das inscrições da seleção de monitoria, regida pelo Edital Nº 8/2026 GAB-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE:

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Vera Lucia Silva Paiva	INDEFERIDA	Não apresentou a documentação solicitada no item 4.2 do edital.
Ana Luísa Nascimento da Silva	INDEFERIDA	-A declaração, ANEXO II, não está preenchida; -Apresentou histórico inválido, pois não consta autenticação.
Maria Gabriella Magalhães dos Santos Sousa	INDEFERIDA	A declaração, ANEXO II, não está assinada pelo gov.br
Carlos Henrique de Sousa Lima Rodrigues	DEFERIDA	
Pedro Maico Ferreira Farias	INDEFERIDA	A declaração, ANEXO II, não está assinada pelo gov.br.

Francisco Fábio Gabriel Moura Silva	INDEFERIDA	-Apresentou horário semanal de aulas inválido, pois não consta autenticação; -A declaração, ANEXO II, não está assinada pelo gov.br. -Apresentou histórico inválido, pois não consta autenticação.
Antonio Rafael Freitas de Sousa	DEFERIDA	
Lucas Araujo da Costa	INDEFERIDA	A declaração, ANEXO II, não está preenchida.
Elen Graziely Pereira Reis	INDEFERIDA	Apresentou histórico inválido, pois não consta autenticação.
Gabriel Sousa Teles	DEFERIDA	
Carlos Matheus Sousa Santos	INDEFERIDA	A declaração, ANEXO II, não está assinada pelo gov.br.

Conforme o cronograma retificado, os recursos contra o resultado preliminar das inscrições poderão ser interpostos no dia 12/08/2026, até as 23h59, mediante o envio de formulário próprio(ANEXO III do Edital), contendo justificativa devidamente fundamentada, para o e-mail **diren.caninde@ifce.edu.br**.

Canindé, 11 de agosto de 2026

DINÁ SANTANA DE SOUSA

Diretora-Geral

IFCE *campus* Canindé



Documento assinado eletronicamente por **Dina Santana de Sousa, Diretor(a)-Geral do Campus Canindé**, em 11/08/2026, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9084515** e o código CRC **FFA057F1**.